

**PORTARIA Nº 304, DE 16 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 8 de julho de 2011, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta do processo nº 23000.003912/2014-42, resolve:

Art. 1º Fica aprovada na forma de aditamento ao ato de credenciamento - Portaria MEC nº 479, de 15 de março de 2001, Diário Oficial da União de 20/03/2001, seção 01, página 24 - a alteração da denominação da Faculdade de Negócios de Belo Horizonte, com sede na Rua Uberaba, nº 295, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-080, para Faculdade Anhanguera de Negócios de Belo Horizonte, mantida Anhanguera Educacional S.A CNPJ nº 05.808.792/0001-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 305, DE 16 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o processo nº 23000.003914/2014-31, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo do curso de graduação em Engenharia de Produção (95091), bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira - FACCI, localizada no Município de Itabira, Estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira.

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa a ser 130 (cento e trinta).

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de maio de 2014

Dispõe sobre o descredenciamento da Faculdade Alvorada de Informática e Processamento de Dados - FAIPD, referente ao processo administrativo nº 23000.014789/2013-12.

Nº 97 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 400/2014-CGSO/DISUP/SERES/MEC, determina que:

i) seja a Faculdade Alvorada de Informática e Processamento de Dados - FAIPD (código e-MEC nº 774), mantida pela SETEC - Sociedade de Ensino, Tecnologia, Educação e Cultura (código e-MEC nº 529) descredenciada, com base no artigo 46, § 1º da Lei nº 9.394, de 1996 e no artigo 52, IV, do Decreto nº 5.773, de 2006;

ii) a Faculdade Alvorada de Informática e Processamento de Dados - FAIPD e sua mantenedora, na pessoa de seus representantes legais, promovam os meios necessários para guarda e gestão do acervo acadêmico inclusive com a entrega aos alunos de toda a documentação por eles requerida, inclusive aqueles que se encontram com matrículas trancadas e aqueles que já concluíram os cursos na instituição, principalmente os documentos necessários à transferência para outra instituição de ensino superior;

iii) sejam preservadas as atividades da secretaria acadêmica da instituição ora descredenciada, com quantitativo suficiente de funcionários, até que seja atendida a totalidade dos alunos no tocante ao recebimento de documentos acadêmicos;

iv) a Faculdade Alvorada de Informática e Processamento de Dados - FAIPD e sua mantenedora, na pessoa de seus representantes legais, apresentem a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, arquivo eletrônico com relação de estudantes, agrupados por curso, situação de vínculo institucional de acordo com o regime, semestre em curso, com respectivos dados pessoais, endereço e telefone;

v) a Faculdade Alvorada de Informática e Processamento de Dados - FAIPD e sua Mantenedora, na pessoa dos representantes legais, publiquem, no prazo de 10 (dez) dias, em pelo menos dois jornais de maior circulação no Distrito Federal, a decisão contida no presente Despacho, indicando o responsável pela IES, telefone e o local de atendimento aos alunos para entrega de documentação acadêmica e demais orientações;

vi) a Faculdade Alvorada de Informática e Processamento de Dados - FAIPD e sua Mantenedora, na pessoa dos representantes legais, apresentem a esta Secretaria, em 10 (dez) dias, em arquivo digital, o projeto pedagógico, as grades curriculares e os planos de ensino (ementas e bibliografias) do curso ofertado, devidamente atualizados;

vii) a Faculdade Alvorada de Informática e Processamento de Dados - FAIPD e sua Mantenedora, na pessoa dos representantes legais, providencie a juntada dos documentos acadêmicos dos alunos que concluíram o curso superior e, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe tais documentos para apreciação da Diretoria de Supervisão da SERES;

viii) seja notificada a Faculdade Alvorada de Informática e Processamento de Dados - FAIPD do conteúdo desta Nota Técnica e da possibilidade de apresentação de recurso contra a decisão de aplicação da penalidade de descredenciamento ao Conselho Nacional de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da notificação, nos termos do artigo 53 do Decreto nº 5.773, de 2006.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União nº 65, de 5 de abril de 2013, Seção 1, pág. 29, na linha 5 do Anexo da Portaria nº 156, de 4 de abril de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "120 (cento e vinte)", leia-se: "200 (duzentas)", conforme Parecer nº 142/2014-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 16/05/2014. (Registro e-MEC nº 201101308).

No Diário Oficial da União nº 138, de 20 de julho de 2011, Seção 1, pág. 40, na linha 08, do anexo da Portaria nº 269, de 19 de julho de 2011, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "100 (cem)", leia-se: "150 (cento e cinquenta)", conforme Parecer nº 131/2014-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 02/05/2014. (Registro e-MEC nº 200908552).

No Diário Oficial da União nº 116, de 18 de julho de 2012, Seção 1, pág. 78, na linha 35 do anexo da Portaria nº 92, de 15 de julho de 2012, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, onde se lê: "80 (oitenta)", leia-se: "100 (cem)", conforme Parecer nº 132/2014-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, de 02/05/2014. (Registro e-MEC nº 200808141).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 1.594, publicada no D.O.U. de 6/5/2014, Seção 1, pág. 10, que cancelou Ata de Registro de Preços firmada com a Empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, onde se lê: nº 363/2013, leia-se: nº 362/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**PORTARIA Nº 371, DE 16 DE MAIO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Simplificado realizado por esta Universidade, para contratação de docente por tempo determinado, para o Centro de Formação de Professores - Campus Amargosa (BA), regulado pelo Edital Nº 06/2014, publicado no D.O.U. nº 56, Seção 3, de 24 de março de 2014.

Área de Conhecimento: Humanidades, Letras e Artes

Matéria: Literatura Portuguesa

1º Lugar: SILVANA CARVALHO DA FONSECA

2º Lugar: ADRIANO PORTELA

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOA**PORTARIA Nº 444, DE 16 DE MAIO DE 2014**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.066079/2013-17, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Centro de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 001/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2014, Seção 3, página 76, homologado pelo Conselho da Unidade em 10/04/2014.

Área/Subárea de Conhecimento: Enfermagem Médico-Cirúrgica

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 6 (seis), sendo 2 (duas), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	DULCINEIA GHIZONI SCHNEIDER	9,10
2º	JOSÉ LUÍS GUEDES DOS SANTOS	8,63
3º	KEYLA CRISTIANE DO NASCIMENTO	8,53
4º	MARIA ELENA ECHEVARRÍA GUANILO	8,42
5º	DANIELA COUTO CARVALHO BARRA	8,30
6º	LUCIARA FABIANE SEBOLD	8,25
7º	SABRINA DA SILVA DE SOUZA	8,18
8º	MELISSA ORLANDI HONÓRIO LOCKS	8,17
9º	LAURA CAVALCANTI DE FARIAS BREHMER	7,96
10º	GABRIELA MARCELLINO DE MELO LANZONI	7,73
11º	NEIDE DA SILVA KNIHS	7,45

Lista de pessoas com deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 445, DE 16 DE MAIO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.066285/2013-27, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Centro de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 001/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2014, Seção 3, página 76, homologado pelo Conselho da Unidade em 24/04/2014.

Área/Subárea de Conhecimento: Medicina/Anatomia Patológica e Patologia Clínica

Regime de Trabalho: 20 horas

Vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	JEAN COSTA NUNES	9,30

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 446, DE 16 DE MAIO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.066274/2013-47, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Centro de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 001/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2014, Seção 3, página 76, homologado pelo Conselho da Unidade em 24/04/2014.

Área/Subárea de Conhecimento: Odontologia/Patologia Bucal; Patologia Oral; Patologia Geral.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	FELIPE PEROZZO DALTOE	7,42

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 447, DE 16 DE MAIO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.076238/2013-91, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Centro de Ciências Biológicas, objeto do Edital nº 001/DDP/2014, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2014, Seção 3, página 76, homologado pelo Conselho da Unidade em 11/04/2014.

Área/Subárea de Conhecimento: Ciências Biológicas

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Vagas: 1 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	FABIO GONCALVES DAURA JORGE	8,82
2º	HENRIQUE CORREA GIACOMINI	8,54
3º	LEONARDO LIBERALI WEDEKIN	8,52
4º	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	8,09
5º	ROBERTA MARTINI BONALDO	7,84

Lista de pessoas com deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

BERNADETE QUADRO DUARTE